



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA AMAZON TRAINER E TURISMO LTDA ME.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO), inscrita no CNPJ n° 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, n° 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, portador do RG 287.641 SSP/RO, CPF 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG 19.593.991 SSP/SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AMAZON TRAINER E TURISMO LTDA ME**, CNPJ (MF) sob o n° 01.940.128/0001-06, estabelecido na cidade de Porto Velho-RO, na Rua Abunã, n° 1219, Olaria – CEP 76.801-273, neste ato representada pela Sra. **MICHELLE MORALES MARTINS**, inscrita no CPF: 688.228.392-34 e RG: 678.276 SSP/RO denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato n°. 007/ALE/RO/2015, instruído ao **PROCESSO N° 05215/2015** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** refere-se à prorrogação do Contrato n° 007/2015 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reservas, emissão, remarcação, endossos de bilhetes e fornecimento de passagens de ônibus (rodoviário intermunicipal).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2018 e ultimando-se em 13 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor global do presente instrumento é de R\$ 34.797,60 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

3.2 Para atender o presente Termo Aditivo, foi autorizada despesa o valor de R\$34.797,60, sendo então emitido empenho n° 2018NE01287 no valor de R\$ 7.572,10, a ser complementado se necessário. As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** correrão à conta da seguinte programação:

*Programa de Trabalho: 01122102020620000; Evento: 400091; Natureza da Despesa: 33933;
Fonte do Recurso: 0100000000.*



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

3.3 por ocasião do exercício seguinte, deverá haver emissão do empenho, a fim de atender aos demais meses contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1 O respaldo jurídico do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 57, II, e na autorização emitida a fl. 2125 do Sr. Secretário Geral e fls. 2128 pelo Sr. Presidente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na cláusula décima segunda do Contrato nº 007/2015.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Contrato n. 007/2015 lavrado no procedimento administrativo n. 05215/2015.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 33 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 29 de agosto de 2018.


Deputado **MAURO DE CARVALHO**
Presidente – ALE/RO


ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral


MICHELLE MORALES MARTINS – Representante
AMAZON TRAINER E TURISMO LTDA ME


Visto:
Celso Ceccatto
Advogado Geral – ALE/RO